



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Representação do Partido dos Trabalhadores, do Partido Comunista do Brasil, do Partido Socialismo e Liberdade e do Partido Socialista Brasileiro, em desfavor do Deputado JAIR BOLSONARO. Imputação da prática de atos incompatíveis com o decoro parlamentar.

Em 11 / 12 / 2014.

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Assinatura manuscrita de Arlindo Chinaglia.

**ARLINDO CHINAGLIA**  
Presidente em exercício